

# QUAL O FUTURO DO PLANO CD?



# Quando o direito depende da Justiça

Recentemente, a APÓS-FURNAS entrou com uma ação para impedir que mudanças no Estatuto da REAL GRANDEZA sejam decididas pelo voto de Minerva. O Artigo 63 do Estatuto em vigor deixa claro que é necessário o voto de quatro Conselheiros Deliberativos para qualquer alteração no seu texto – **e queremos manter essa redação**. E o caminho da Justiça é o mais adequado para garantir que a Fundação não fique totalmente nas mãos das Patrocinadoras, se essa cláusula pétreia mudar.

Quem paga todas as ações coletivas da APÓS-FURNAS é a sua contribuição mensal. Mas isso pode custar muito dinheiro. Em 1999, por exemplo, para impedir a privatização de FURNAS, os associados decidiram aumentar seu percentual de contribuição para que a Associação impetrasse várias ações, com estratégias jurídicas diferentes; uma delas foi vencedora, e FURNAS continuou sendo patrimônio do povo brasileiro.

Essas ações **coletivas** só são possíveis quando defendem os direitos de todos os aposentados e pensionistas, quando defendemos a FRG ou mesmo as Patrocinadoras. Isso consta dos objetivos da APÓS-FURNAS. Portanto, se for necessário, vamos entrar com tantas ações sejam possíveis para impedir a

privatização de FURNAS.

Por outro lado, quando a ação judicial visa a restituição de direitos **individuais**, o papel da Associação é aconselhar o aposentado ou pensionista na sua demanda – como foi o caso das ações de paridade, entre outras. A entidade credenciou alguns escritórios de advocacia, apenas como sugestão, mas cabe a você escolher o profissional que vai defender sua causa.

Além da ação contra a REAL GRANDEZA e a PREVIC sobre a mudança no Artigo 63, a APÓS-FURNAS tem várias outras ações coletivas em curso.

Uma liminar em vigor, garante que as despesas administrativas do Plano BD sejam pagas pelas Patrocinadoras. Uma decisão transitada em julgado impõe a FURNAS refazer o Balanço de 2007 e reconhecer uma dívida para com a Fundação, que não foi lançada naquele ano. Outra ação demanda a correção do balanço de 2008 pelo mesmo motivo, porém ainda não foi julgada.

Defender a FRG e a Patrocinadora FURNAS é defender você!

Rio de Janeiro, maio de 2021.

Henrique P. Trigueiro  
Diretor Presidente

## O que será dos prédios do antigo EC de Furnas?

Nesta imagem há quatro prédios que pertencem ao Plano BD da REAL GRANDEZA: os prédios do antigo Escritório Central de FURNAS, em Botafogo, dados em pagamento de parte dos débitos da Patrocinadora com o Plano BD e o prédio sede da Fundação (há outros imóveis, como veremos mais adiante).

Segundo a Resolução 4.661/18 do Conselho Monetário Nacional (CMN), os fundos de pensão têm que vender seus investimentos diretos em imóveis nos próximos dez anos, ou transformá-los em um Fundo de Investimento Imobiliário (FII). A FRG deve liquidar os prédios do **antigo Escritório Central**, a **sede da Fundação**, na R. Mena Barreto, o galpão alugado a FURNAS no **Km Zero** e os **apartamentos em Angra dos Reis** – que representam cerca de 2,7% dos investimentos do Plano BD. Dez anos é bastante tempo, mas é preciso planejamento e estratégia.

Recentemente a Fundação publicou um comunicado no seu site, atualizando as informações sobre a situação dos imóveis do EC. Resumidamente, os Blocos A, B e C que estavam alugados a FURNAS foram devolvidos, com exceção da subestação e central de refrigeração, anexos do Bloco C, que continuam atendendo ao Bloco D, que pertence a FURNAS, onde a empresa mantinha até há poucos meses o centro de sua operação

Logo após a entrega das unidades, houve uma rigorosa vistoria preliminar, cabendo a reforma não-estrutural a FURNAS e a reforma estrutural à FRG. Após essas providências, haverá uma nova vistoria.

Para limpeza, conservação e segurança, a FRG contratou a empresa Jones Lang Lasalle. Ainda em 2019, a consultoria Analítica Engenharia de Avaliação avaliou os prédios, e foi contratada a

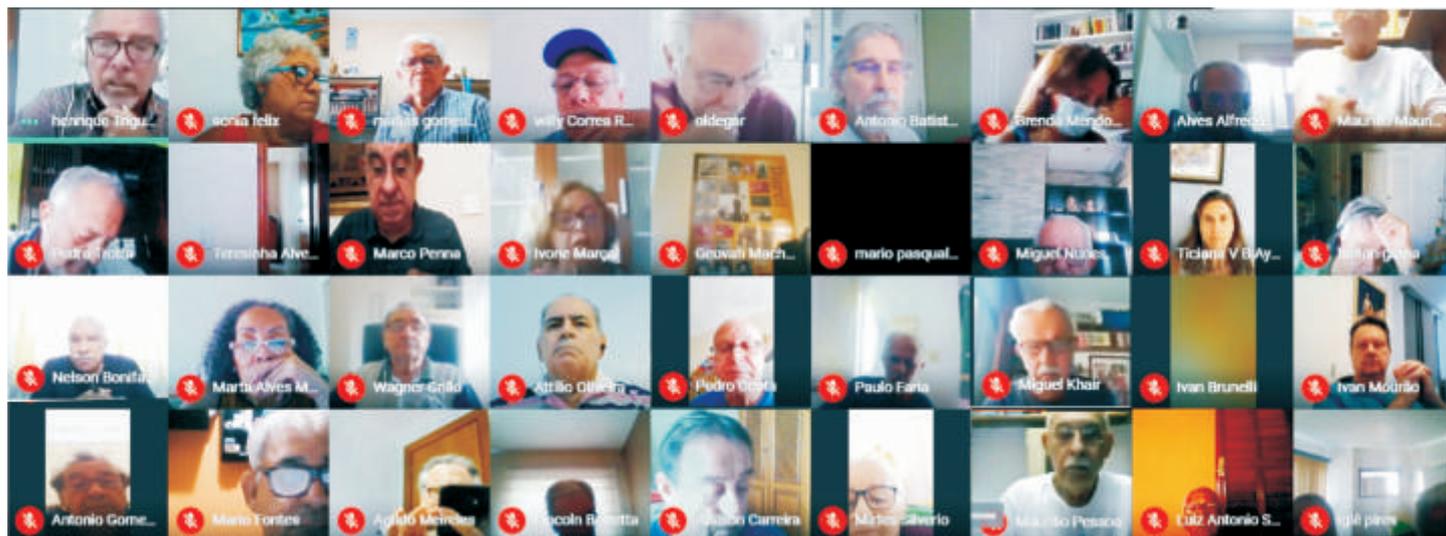


Cushman & Wakefield para criar uma estratégia para a venda. Porém a pandemia de Covid-19 mudou completamente o cenário do mercado imobiliário e esses estudos terão que ser refeitos.

A estratégia de venda vai avaliar o melhor modelo de alienação – o conjunto todo, cada prédio, individualmente, ou ainda dividir em unidades – andares, grupos ou salas. O relatório final será encaminhado para o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo da Fundação, que definirão as medidas subsequentes.

A comunicação da FRG informa ainda que as cláusulas contratuais estão sendo observadas, mas que, após várias tentativas de negociação dos valores remanescentes e por discordar da proposta de FURNAS de um encontro de contas para encerrar o contrato relacionado ao Bloco C, a REAL GRANDEZA ajuizou uma ação cível contra a Patrocinadora.

# AGO aprova contas de 2020 e convoca AGE



Realizada por webconferência no dia 16 de março de 2022, a Assembleia Geral Ordinária aprovou por unanimidade o Balanço, as Receitas e Despesas, a Execução Orçamentário de 2020 e a Proposta Orçamentária para 2021.

Outro item do Edital de Convocação era a eleição de Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fisco para o mandato 2021-2023. Mas não houve registro de Chapa, e o Presidente da Comissão Eleitoral, Atílio de Oliveira Assumpção, submeteu à AGO a prorrogação dos mandatos da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com validade de todos os seus atos por 90 (noventa) dias corridos, e convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, iniciando-se novo Processo Eleitoral. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Conforme determina o Estatuto, todos os votos, nas duas pautas da Assembleia, foram declarados por cada associado participante da webconferência.

O Relatório Anual está em <http://bit.ly/RelAno2020>

Além do Edital ao lado – publicado no jornal Monitor Mercantil de 17 de abril, no site da APÓS-FURNAS e postado por e-mail aos associados. Você pode ler e baixar todos os documentos relativos ao processo eleitoral no site <http://bit.ly/AGE2021jun>

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO ELEITORAL
- NORMAS PARA AS ELEIÇÕES
- SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS
- FICHA DE INSCRIÇÃO



AF Circular 002/2021  
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto nos Artigos 15, 16 inciso II, letras *a)*, *c)*, *g)* e 39 inciso II do Estatuto, ficam os associados da APÓS-FURNAS convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **17/06/2021** – quinta-feira, sendo convocação única às **10h30, exclusivamente por meio de webconferência**, com a presença mínima de 20 (vinte) associados com direito a voto, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1- Eleger os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal no período de junho de 2021 a 31 de março de 2023;
- 2- Aprovar mudança de endereço da APÓS-FURNAS, para a Rua São José, 90 - Grupo 1902 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, após encerramento do comodato das salas cedidas por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A;
- 3- Assuntos Gerais.

Considerando as medidas restritivas impostas pelas Autoridades, em razão da pandemia provocada pela COVID-19, a participação na Assembleia dar-se-á de forma remota, por meio de plataforma de reuniões online, sendo de inteira responsabilidade do associado as providências referentes à estrutura necessária à sua participação.

Para tanto, o associado deverá solicitar seu **credenciamento, por e-mail, até as 15 horas do dia 16/06/2021**, por mensagem a ser enviada ao endereço eletrônico [aposfurnas@aposfurnas.org.br](mailto:aposfurnas@aposfurnas.org.br), informando nome completo, matrícula, e-mail que irá acessar a plataforma Google Meet para participar da Assembleia, n°. do CPF e n°. do telefone.

Após nossa conferência, o associado credenciado receberá o material para acompanhar as apresentações e o link de acesso para a Assembleia.

Em nenhuma hipótese, a APÓS-FURNAS, poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão a internet.

Atenciosamente,

Henrique P. Trigueiro  
Diretor Presidente

*\*A Comissão Eleitoral disponibilizará as normas para as eleições no site e na secretaria da APÓS-FURNAS.*

Rua São José, 90 Grupo 1902 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.010-020 Telefones: (21) 2286-8267 / 2527-5359  
Home Page: [www.aposfurnas.org.br](http://www.aposfurnas.org.br) E-mail: [presidencia@aposfurnas.org.br](mailto:presidencia@aposfurnas.org.br)

# Alguns riscos que o Plano CD está correndo e como enfrentá-los

## (em tópicos)



### 1 – IGP-DI: ATRATIVO PARA LANÇAR O PLANO CD

Além de ser um plano de contribuição variável (isto é, existe a possibilidade de renda vitalícia quando da aposentadoria), o Plano CD da REAL GRANDEZA ofereceu alguns atrativos aos que aderiram a partir do final da década de 1990. Um deles foi a correção pelo IGP-DI, um índice bem superior ao INPC que corrige o Plano BD (a meta atuarial do plano adiciona uma taxa de juros anuais, determinada pelo Conselho Deliberativo).

### 2 – A ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

A Fundação tem adotado políticas de investimento que vêm apresentando ano após ano ótimos resultados, isto é, rentabilidade acumulada acima das metas atuariais estabelecidas, considerando um nível de risco que o Plano CD, ainda em fase de grande capitalização, pode admitir.

### 3 – MAS A PANDEMIA TROUXE PERDAS

Porém, não havia como prever uma pandemia, nem seus efeitos no mercado financeiro. O CD fechou 2020 com déficit de R\$ 15 milhões – quase no limite para ter que ser equacionado. Equacionar o déficit no Plano CD da Fundação é ratear o déficit meio a meio – a Patrocinadora e os Participantes. Para não ultrapassar esse limite, em 2020 foram usados todos os recursos do Fundo de Oscilação de Riscos para reduzir o déficit do exercício.

### 4 – E O IGP-DI?

O IGP-DI atualmente é um índice muito alto. Em 2020, ele foi de 14,8%, e a meta atuarial da Fundação acrescentava mais de 4,23% de juros no exercício. Em tempos normais é um rendimento muito bom para o Plano CD. Mas durante o ano de pandemia, foi desastroso. O Conselho pode reduzir a taxa anual de juros, dentro dos limites legais, mas mudar do IGP-DI para outro índice depende de múltiplas instâncias até que se aprove um novo Regulamento.

### 5 – HAVERÁ NOVO DÉFICIT NO CD EM 2021?

Provavelmente sim, e terá que ser equacionado, com as Patrocinadoras, e os Participantes e Assistidos contribuindo meio a meio para a estabilização do Plano.

### 6 – COMO SE CAPITALIZA O CD

A Patrocinadora e o participante contribuem, com 50% de cada parte. Isso forma a "poupança" de cada participante. Porém, a Resolução CGPAR\* Nº 25 determina que a contribuição da

Patrocinadora não ultrapasse 8,5% da folha de salário de participação, reduzindo em tese a paridade regulamentar em até 10%

(\*CGPAR é a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União).

### 7 – UM "RALO" ESCONDIDO NO PLANO CD

Diferente do Plano BD, em que as despesas administrativas são pagas integralmente pelas Patrocinadoras (graças à liminar obtida pela APÓS-FURNAS), no Plano CD essas despesas são descontadas da contribuição da Patrocinadora, bem como os recursos para a formação de um fundo de risco que garante um benefício mínimo ao participante em caso de óbito ainda como ativo. (Uma ressalva, aposentados do plano CD, conforme regulamento, não pagam despesas administrativas.) Ou seja, você contribui com 50%, a Patrocinadora contribui com 50%, mas somente parte vai para a conta previdenciária de cada um.

### 8 – COMO O PLANO CD VAI FICANDO MAIS FRÁGIL

Hoje, há cerca de 2.300 participantes contribuintes do Plano CD, com 450 assistidos. O que acontecerá com as despesas administrativas, quando esses números se invertem? Furnas contrata cada vez menos, e os novos podem optar por não aderir à FRG. Como será quando a Patrocinadora parar de contribuir para as despesas de empregados, com milhares de aposentados no CD?

### 9 – O FUTURUS ENFRAQUECE A FUNDAÇÃO

A Eletrobras impôs a criação de um plano CD "puro", ou seja, sem cláusula de risco (aposentadoria somente por renda financeira) para as Patrocinadoras, isto é, ficando o risco totalmente com os participantes e assistidos. Como as empresas praticamente só admitem para reposição de seus quadros, que estão sempre encolhendo, para a viabilização do Plano FUTURUS, seu Regulamento prevê a migração de outro Plano já estabelecido. Para tanto, foi aprovado concomitantemente à alteração do regulamento do Plano CD, a possibilidade de migração de seus Participantes e Assistidos. Considerando que o Plano BD é muito mais custoso para suas Patrocinadoras, pode-se antever que poderá haver a tentativa de também propor a migração do plano BD para o FUTURUS, em que todo o risco fica todo para você.

**9.a – Como Enfrentar** – Temos mais uma batalha jurídica pela frente. O Plano BD está fechado a novos participantes desde

2005, e ações judiciais foram impetradas para manter os seus direitos. Os participantes e assistidos do Plano CD podem também contar com a APÓS-FURNAS. Uma decisão do STF estabelece que se aplica o Regulamento em vigor na data da aposentadoria.

### 10 – O MULTIPREV FORTALECE A FUNDAÇÃO

Criado pelo Conselho Deliberativo, este também é um Plano CD puro, multipatrocinado, e com a possibilidade de instituidores. Outras empresas poderão contratar a FRG para gerir a previdência complementar do seu grupo, e familiares dos titulares também poderão aderir como participantes. Este Plano tem potencial para aumentar o grupo participante e, com isso, contribuir para a sustentabilidade da REAL GRANDEZA.

### 11 – MAS ATENÇÃO: HÁ AMEAÇAS MAIORES

A Resolução CGPAR 25 determina que a cada dois anos, as Patrocinadoras avaliem a "economicidade" dos Planos, abrindo a

possibilidade de entregar sua administração ao mercado. Ou seja, tudo isto pode mudar, caso a União (controladora das estatais) decidir que seus fundos de pensão são caros para as empresas – especialmente num cenário de privatização desenfreada.

A privatização da ELETROBRAS e suas subsidiárias retiraria os fundos de pensão do âmbito da Lei Complementar 108 e passaria à Lei complementar 109, perdendo a paridade na governança atualmente estabelecida (apenas 1/3 do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal de representantes dos participantes e assistidos).

### BÔNUS – UNIR PARA RESISTIR

A APÓS-FURNAS existe para defender os direitos de aposentados, pensionistas e participantes dos Planos BD e CD da REAL GRANDEZA. Venha defender a ELETROBRAS estatal.

**Aqui é o seu lugar de lutar.**

## A Prova de Vida do INSS voltou

A prova de vida do INSS que estava suspensa desde março de 2020 voltará a ser obrigatória, segundo a Portaria 1.299, publicada no DOU de 13/05.

A suspensão da prova de vida será cessada no dia 31 de maio, sendo obrigatória novamente a partir de 1º de junho. Fique atento às novas datas para não ter o benefício bloqueado. Será necessário comparecer à agência bancária ao qual recebe o benefício, portando documento de identificação com foto para realização da prova de vida.

O segurado que por algum motivo não podem sair de casa, poderá cadastrar um Procurador para fazer a prova de vida. Pelo app Meu INSS será necessário enviar o requerimento, na opção "Agendamentos/Requerimentos". Clique em "Novo Requerimento" e digite no campo de pesquisa a palavra "procuração". Depois, será solicitado o envio de documentos através do app.

### CALENDÁRIO

Competência de vencimento da comprovação de vida	Competência da retomada da rotina
Março e abril/2020	Junho/2021
Maió e junho/2020	Julho/2021
Julho e agosto/2020	Agosto/2021
Setembro e outubro/2020	Setembro/2021
Novembro e dezembro/2020	Outubro/2021
Janeiro e fevereiro/2021	Novembro/2021
Março e abril/2021	Dezembro/2021

#### CONFIRA SEU CONTRACHEQUE

Um convênio permite que sua contribuição para a APÓS-FURNAS seja descontada no seu benefício da FRG. Porém, a legislação limita a sua margem consignável. Se não houve débito da sua contribuição mensal, faça um depósito identificado, TED ou DOC com nome e CPF, para APÓS-FURNAS, CNPJ 29.242.294/0001-40, Bradesco – 237, Agência 2580-1, C/C 169.716-1. Ou contacte [financeira@aposfurnas.org.br](mailto:financeira@aposfurnas.org.br)

#### ATUALIZE SEU CADASTRO

Para manter suas informações cadastrais em dia durante a pandemia use os telefones (21) 2286-8267/2527-5359, ou WhatsApp +55 21 98491-8699 e +55 21 98491-8704 ou mande seus dados completos para e-mail [cadastro@aposfurnas.org.br](mailto:cadastro@aposfurnas.org.br)

Você também pode atualizar seu cadastro on-line, no formulário que está no site [https://bit.ly/ApFurnas\\_contacteme](https://bit.ly/ApFurnas_contacteme)

#### NOVOS ASSOCIADOS

Maria de Lourdes Cortes dos Reis (que retorna ao Quadro Social) e Sarita Berson, do Rio de Janeiro; Ricardo André de Andrade Gonçalves, de Niterói-RJ, e Janette Marques Pinto (que também retorna ao Quadro Social), de Belo Horizonte.

**SEJAM BEM-VINDOS!**

## EM CAMPOS FALTAM CANAIS DE COMUNICAÇÃO EFETIVOS



Rui Carvalho Bulhões é suplente há 15 anos do representante da APÓS-FURNAS em Campos dos Goytacazes, Everaldo Rosa Paes. Trabalhou em Furnas de 1971 (efetivado em 1974) até se aposentar em 1997, na subestação daquela cidade, e está muito familiarizado com as necessidades dos aposentados e pensionistas da regional.

“Os aposentados estão muito preocupados com a privatização de FURNAS, sobre o que pode acontecer com a Fundação,” diz Rui.

Mas eles também estão bastante inseguros quanto aos mudanças que o planos Salvus e Saludem trouxeram. “Por exemplo: um certo laboratório não atende o Saludem”, conta ele, “mas se a gente entra pela reciprocidade – a CASSI, aqui na regional – esse mesmo laboratório atende. Mas a maioria não sabe disso. Falta uma comunicação clara da FRG”

Essa clareza não é apenas quanto ao tipo de orientações, mas também quanto ao canal comunicação. “A maioria aqui se aposentou antes de 1999, não havia smartphones, não havia aplicativos, portanto, isso tudo é de difícil compreensão e uso. Então, às vezes eu pego meu carro e vou a outro município ajudar um aposentado a preencher um formulário da Fundação ou a requerer um benefício da CAEFE. Nossa geração é da comunicação impressa”, adverte Rui.

A sua atividade também consiste em levar as informações da APÓS-FURNAS para os associados, “na medida em que a Associação nos comunica o que está acontecendo, mas é um processo pouco eficiente, um a um, e muita gente nem usa o WhatsApp. Se não for uma conversa ou um telefonema, o pessoal não fica a par das notícias.”

Para Rui, as notícias estão cada vez mais dinâmicas, e deve haver um olhar para os aposentados e pensionistas que querem estar atualizados porém não dominam os canais virtuais de comunicação.

## O atendimento das Técnicas Previdenciárias voltou (somente on-line, durante a pandemia)

De quinze em quinze dias, sempre às quintas-feiras, os associados podem solicitar informações de sua situação no INSS às técnicas previdenciárias contratadas pela APÓS-FURNAS.

Elas prestam assessoria e consultoria aos associados quanto à legislação previdenciária e aos procedimentos adequados a serem adotados quando há falhas nas aposentadorias e pensões pagas pelo INSS – recurso ou revisão administrativa junto ao órgão.

Podem elaborar petições, pedidos de revisão administrativa, revisões legais e orientar sobre outros recursos, como

uma eventual ação judicial. Porém, não cabe a elas protocolar e acompanhar os processos. Não são credenciadas como advogadas pela APÓS-FURNAS.

Em virtude da pandemia, entre os serviços prestados neste período está a implantação de senha no portal MEU INSS (app ou internet), bem como requerimentos, revisões e pedidos de recurso, com envio de documentos e acompanhamento através do portal.

Para agendar sua consulta on-line, via WhatsApp ou Google Meet, ligue para a APÓS-FURNAS: (21) 2286-8167 ou 2527-5359.



**V**ocê pode participar do Coral da APÓS-FURNAS, qualquer associado pode. Em tempos de isolamento social, todos estamos aprendendo a usar a internet para nos encontrar. E aqui, na sua Associação, o primeiro grupo que se mobilizou e aprendeu a usar as plataformas de videoconferência foi a turma do Coral.

Hoje, a maioria dos aposentados e pensionistas sabe usar o WhatsApp para falar com a família e amigos.

A plataforma Google Meet também é bastante simples, e funciona em qualquer celular ou pelo computador.

A dinâmica é a seguinte: o maestro Gabriel Szantó envia as músicas para os membros aprenderem e se prepararem. E na ocasião do ensaio, orienta a participação de cada coralista.

Sempre que a velocidade da internet permite, o grupo canta junto uma canção ou trechos que estão sendo ensaiados.

Se você quer cantar, você pode. É só se inscrever através dos telefones (21) 2286-8267 ou 2527-5359, e depois participar dos ensaios virtuais, sem colocar em risco sua saúde.

Vivemos um novo normal, mas a magia da música continua igual.

## Novo FRG Saúde: o que isso pode significar para nós



**A** Fundação REAL GRANDEZA está criando uma empresa de administração de planos de saúde – o FRG Saúde – com vistas principalmente a atender à exigência para participar de concorrência para centralizar todos os planos de saúde das empresas ELETROBRAS e atender a Resolução CGPAR Nº 23. (CGPAR é a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União.)

No entanto essa empresa tem um CNPJ diferente, não faz parte da Fundação. Será uma associação dos usuários dos planos de saúde que administrar, porém, conforme Estatuto aprovado, sem a participação dos usuários em Assembleia Geral. Serão 6 membros no Conselho de Administração dos quais 2 eleitos em Assembleia Geral, e cabe a este Conselho eleger os 4 Diretores da FRG Saúde.

### – Como assim, “não faz parte da Fundação”?

A REAL GRANDEZA tem em seu Estatuto dois objetivos para com os participantes: Previdência e Saúde. É uma cláusula pétrea.

Ao criar uma nova empresa, com um novo CNPJ, essa empresa tem uma constituição jurídica e uma atividade-fim diferentes, ela vai ser uma **associação dos usuários** dos planos de saúde que administrar. A Fundação vai terceirizar para essa nova empresa um dos seus objetivos fundamentais.

Tudo isso porque a tal Resolução CGPAR Nº 23 determina que as estatais com planos de saúde por autogestão com menos de 20 mil vidas devem encerrar esses planos. Os planos da FRG e a da FACHESF (fundo de pensão da CHESF) têm mais que 20 mil usuários; as demais subsidiárias da Eletrobras não têm.

Então, parece óbvio juntar as duas grandes empresas e todas as pequenas em uma única operadora.

Só que esta nova operadora não é uma fundação vinculada a patrocinadoras estatais e não tem legislação específica, com governança estabelecida de nossa participação e com responsabilidades de suas patrocinadoras. É apenas uma associação sem qualquer garantia. E a ELETROBRAS pode optar por contratar a operadora que oferecer a melhor condição de negócio, **entre todas as operadoras de saúde do mercado.**

*(Você já ouviu falar que os bancos “compram” a folha de pagamento de grandes empresas? Até 2012, quando surgiu a portabilidade*

*salarial, Bradesco, Santander e até o Banco do Brasil pagavam centenas de milhões para ter a folha de pagamento de FURNAS, ELETRONUCLEAR e outras estatais, por um período. A mesma coisa pode acontecer com planos de saúde: a operadora “X” pode oferecer à ELETROBRAS um valor significativo, à vista, para administrar os planos de saúde da empresa por dez anos. Qual o cacife da FRG Saúde para enfrentar essa prática do mercado? E de onde sairia esse capital?)*

Sobriariam nos planos da FRG Saúde somente os aposentados, pensionistas e agregados, com alto custo de atendimento.

A FRG argumenta que poderia ter um custo administrativo diluído, aproveitando sua estrutura já instalada para gerenciar os planos atuais. Porém, sendo duas empresas distintas, não se pode imaginar que a PREVIC permita que a REAL GRANDEZA mantenha uma grande estrutura para atender outra empresa.

**Consequência:** a nova empresa teria que montar uma estrutura inteira, com equipe própria etc. Ou seja, aumentaria o custo administrativo dos seus planos de saúde – os atuais e os próximos que a FRG Saúde criar. E não existe mágica, quem paga custos é o usuário.

**Alternativa viável:** a Fundação implementar o plano previdenciário MULTIPREV e dedicar esforços para conquistar novos participantes através de instituidores. Estes, por sua vinculação com a Fundação, poderiam ser usuários de qualquer dos planos de saúde da REAL GRANDEZA. E a FRG continua a cumprir com uma cláusula pétrea do seu estatuto.

Aqui cabe mais um parêntese: como é a governança de uma Associação? Uma Assembleia Geral de Associados elege todos os Conselheiros e a Diretoria (ou o Conselho de Administração indica a Diretoria). Podem ser eleitos quaisquer associados em dia com suas obrigações. Igual à CAEFE, por exemplo.

Para a APÓS-FURNAS, trata-se de um processo de transição muito complexo, que coloca em risco a segurança do atendimento médico dos aposentados e pensionistas. Se esse empreendimento, por qualquer dos motivos acima, der errado, qual plano de saúde vai aceitar um grande grupo de participantes idosos? Estamos atentos, e vamos defender seus interesses antes que seja dado um passo irreversível.

# A música e a vida de Carlos Candeias: sempre juntas



Carlos Roberto Candeias de Mendonça entrou em FURNAS em 1970, ainda na Rua São José 90 – onde hoje é a APÓS-FURNAS. Começou no 4º andar, no financeiro, “mas a maior parte da minha vida na empresa, trabalhei com informática”, conta ele, que se aposentou em 1997.

Mas Candeias gosta de cantar – e canta – desde muito jovem. Na adolescência começou acompanhado por amigos no violão, mas pouco depois conheceu outros músicos e começou a se apresentar na noite.

Em FURNAS, passou a fazer parte do Coral Gerando Vozes e levou para o palco do Auditório do Escritório Central shows as colegas Cristina Canedo, Cristina Sucupira e Ana Paula Brum, com o auxílio e os arranjos de Ricardo Dunna.

“FURNAS foi minha grande escola da vida, e também foi meu melhor palco”, afirma ele. “Formei um grupo com o engenheiro Francisco Pimentel, tecladista, violonista e arranjador, com o Francisco Pessanha (colega de FURNAS) na bateria e com o baixista profissional José Santa Roza. Me apresentei muitas vezes naquele maravilhoso Auditório do Escritório Central”, lembra.

“Fizemos algumas apresentações fora de FURNAS, também. Meu repertório sempre foi a bossa nova e as canções americanas. E levei essa vida até me aposentar.”

Depois disso, passou algum tempo nos Estados Unidos, trabalhando como tradutor e se apresentando com músicos americanos, “mas vim me embora logo depois daquela tragédia do 11 de setembro”, exclama consternado.

Já no Brasil, não voltou a formar um grupo. Os tempos já eram outros, o mercado musical tinha se estreitado, e ele começou a cantar com playback (uma harmonia pré-gravada, sobre a qual ele colocava a voz ao vivo). Mas fazendo uma viagem de cruzeiro

com a esposa, começou a dar canja nas apresentações musicais, e acabou sendo contratado para vários cruzeiros, inclusive em travessias. Foi uma fase muito boa da sua vida.

Porém, há pouco mais de dois anos, sua esposa faleceu, e Carlos Candeias recolheu-se à família – filhos, neta e bisneta – mesmo morando na zona rural de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Foi exatamente uma das netas que o inscreveu por três vezes no The Voice mas ele nunca mandava material. Quando ela o inscreveu no The Voice Mais, para maiores de 60 anos, em 2021, ele finalmente mandou uma gravação, e foi selecionado.

“Era um esquema completamente novo para mim. A música devia ter no máximo dois minutos. Isto é, tivemos gravar apenas um pedaço de cada música. A única coisa que eu pedi para o produtor musical da Globo, foi que mantivesse o andamento que eu estava acostumado a cantar”, relata ele.

Cantou “Este seu Olhar”, de Tom Jobim, “Minha Namorada”, de Vinícius e Carlinhos Lyra e, no Tira-Teima, cantou “For Once in my Life”, sucesso na voz de Steve Wonder. Fez parte do time do cantor Mumuzinho, e ficou no programa até a penúltima fase.

Aos 78 anos, Candeias tem jovialidade na voz, porque passou a vida usando-a para espantar os males. Os seus próprios, e os de todas as pessoas que tiveram a alegria de ouvi-lo.

Para ver a apresentação de Carlos Candeias no Tira-Teima no programa The Voice Mais de 2021, aponte a câmera do seu celular para este QR Code ao lado, ou acesse a página do YouTube [https://youtu.be/I03gexau\\_QY](https://youtu.be/I03gexau_QY)



## O ELO

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste informativo.

**Colaboradoras** Edilane Espinosa e Rejane Paranhos  
**Jornalista Responsável** Guto Rolim MTb 13880



**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS**

**Sede Administrativa:** R. São José, 90/1902, Centro, Rio de Janeiro-RJ CEP 20010-901

**Telefones:** (21) 2286-8267 | 2527-5359

**Atendimento remoto durante a pandemia** Tel./WhatsApp: (21) 98491-8704 / 98491-8699

**www.aposfurnas.org.br • aposfurnas@aposfurnas.org.br**

**Diretor Presidente** Henrique Pimentel Trigueiro • **Vice-Diretor Presidente** Oldegar Sapucaia • **Diretora Social** Isaura Ferreira Brandão • **Vice-Diretora Social** Eliane Guimarães Soares • **Diretor Financeiro** Helton Gama de Carvalho • **Vice-Diretora Financeira** Hélia Maria de Souza Habibe • **Diretor Administrativo** Claudomiro Pereira de Souza • **Vice-Diretor Administrativo** Eduardo Pires de Oliveira